



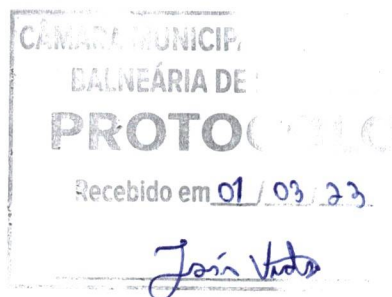
# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 46/2023

Itanhaém, 27 de fevereiro de 2023.



Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.444, de 27 de fevereiro de 2023, que **“Dispõe sobre a criação de Creche Municipal, e dá outras providências”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360034003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 4.444, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a criação de Creche Municipal, e dá outras providências.”

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica criada a Creche Municipal da Praia do Sonho, localizada na Rua André Ricardo Munhoz, nº 435, Praia do Sonho, neste Município.

**Art. 2º** A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes designará o pessoal técnico-administrativo mínimo necessário ao funcionamento da unidade escolar ora criada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de fevereiro de 2023.

  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360034003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

